

PORTARIA N.º 327/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8503090-58.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, KÁTIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão de Estatística da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão e CARLOS OLEGÁRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Técnico Judiciário, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião do Comitê Gestor das Tabelas Unificadas e Numeração Única, no dia 06 de março do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de ½ (meia) diária, para cada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual n.º 14.155, de 1º julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8500089-95.2011.8.06.0066,

RESOLVE exonerar JOEL DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário, Matrícula 3972.1/0, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, símbolo GAJ-1, e nomear ALINE MARIA BEZERRA DE ALENCAR para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 399/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo n.º 8500366-78.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), ao servidor **Marc-Philippe de Abreu Arciniegas**, Assessor de Desembargador, lotado no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, matrícula n.º 5120, por atuar como facilitador no curso "Direito Processual Civil", realizado no período de 11 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, às 2ª, 4ª e 6ª feiras, com carga horária total de 30 h/a, para 32 servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua e Juizados Especiais de Fortaleza.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria n.º 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 400/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo n.º 8502276-43.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ao servidor **Antônio Carlos Largura Filho**, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula n.º 11858, Diretor de Secretaria de Entrância Especial, lotado na 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, integrante do Banco